

PROJETO DE LEI N° (Do Sr. Enio Bacci)

Dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina “Política” no currículo escolar, a partir da 5ª série.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º- A disciplina “Política” passa a incluir o currículo escolar, a partir da 5ª série, nas escolas públicas e particulares do país.

Parágrafo Único: A partir da 5ª série, a disciplina “Política”, deverá ser abordada em âmbito municipal, orientando os alunos sobre o funcionamento das Câmaras de Vereadores e do Executivo Municipal, bem como a política partidária local e, assim, progressivamente, até o último ano do 2º grau, quando estiver esgotada a disciplina em âmbito nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em todas as pesquisas realizadas por instituições especializadas, nas matérias publicadas pela imprensa e pela nossa própria experiência, sabemos que os jovens não se interessam ou não gostam de política.

Em épocas passadas, com os Grêmios Estudantis em plena atividade, os jovens aprendiam e praticavam política, formando consciência da sua importância e necessidade.

Nos dias atuais, não se têm notícias da atividade política estudantil no país, a não ser, nos grandes centros, praticada por universitários. Por incrível que pareça,

em plena democracia, quando já se possível manifestações de toda ordem, os Grêmios Estudantis estão praticamente desativados.

A estagnação da atividade política estudantil e o desconhecimento do tema por determinada parcela da juventude e a totalidade dos adolescentes brasileiros, tem como grande consequência, o desprezo pela política e pelos políticos.

O problema se agrava com a publicação de matérias pela grande imprensa, das ocorrências negativas de maus políticos.

Torna-se imprescindível e urgente uma tomada de posição do próprio Congresso Nacional, das autoridades do país, principalmente dos parlamentares, pois o maior prejuízo pode ser causado ao desenvolvimento do Brasil.

Aproveitando a determinação do governo federal em priorizar a educação para o povo brasileiro, atitude que tardou, mas enfim, está em pauta, desenvolvemos este projeto para que, através da educação, o jovem saiba a grande importância da política no seu dia-a-dia e na vida de um país e comece a mudar esta imagem que os jovens construíram por falta de informações adequadas da necessária atividade política para uma nação democrática.

Com vistas a incentivar a doação de órgãos em vida, este projeto propõe um acompanhamento médico gratuito, possibilitando a realização de exames completos (check-up), aos doadores.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

**Deputado ENIO BACCI
PDT/RS**